



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE BACALHAU CONGELADO (LOTE 2) PARA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Entre:

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, pessoa coletiva n.º 600041581, com sede em Rua General Norton de Matos, 2401-901 LEIRIA, representado neste ato pela Senhora Administradora, Dra. Paula Marisa Lopes Gomes, no uso de competência delegada pela Deliberação n.º 1176/2022 de 06/10, do Conselho de Gestão e publicada em Diário da República, 2ª Série, n.º 209 de 28/10, Primeiro Outorgante,

e

Lactifoz – Transformação e Comércio de Peixes e Mariscos, SA pessoa coletiva n.º 503613690, com sede na Rua do Centro Social, 3105-057 Carriço, representada neste ato por Manuel Neto Jordão, na qualidade de representante legal, Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação e subsequente aprovação da minuta de contrato, por despacho de 03/12/2022 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, relativa ao procedimento Consulta Prévia n.º 03/SAS/2023;

Considerando que:

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental da rubrica 02.01.06 – Alimentação;

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens constantes do lote 2 (bacalhau) de acordo com a proposta apresentada no Consulta Prévia n.º 3/SAS/2023.

	Lote 2 - Bacalhau	Preço Kg
1	Bacalhau crescido posta tradicional congelado	5,50 €
2	Bacalhau corrente congelado	5,00 €
3	Lombos de bacalhau médios congelados	7,35 €
4	Lombos de bacalhau XL/extra congelado	10,00 €
5	Migas de bacalhau demolidas congeladas	6,95 €
6	Migas de bacalhau secas	7,70 €

Cláusula 2.ª**Preço contratual**

1 - Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço estimado até 10.000,00 € (dez mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O encargo total resultante do presente contrato é variável de acordo com a quantidade de bens necessários para as unidades de restauração do Primeiro Outorgante.

Cláusula 3.ª**Gestor de contrato**

A senhora foi designada como gestora de contrato, durante a sua vigência, conforme o disposto no Art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 4.ª**Prazo de execução**

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os respetivos bens de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

O Primeiro Outorgante,

Assinado por: **PAULA MARISA LOPES GOMES**
Data: 2022.12.20 19:13:38+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**.
Atributos certificados: **Administrador - Instituto Politécnico de Leiria**.



CARTÃO DE CIDADÃO

(Paula Marisa Lopes Gomes)

O Segundo Outorgante,

(Manuel Neto Jordão)

Assinado por: **Ana Isabel Fernandes Jordão**
Num. de Identificação: . . .
Data: 2022.12.23 15:36:25+00'00'



CHAVE MÓVEL



TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO
DE PEIXES E MARISCO, S.A.

PROCURAÇÃO

-----Manuel Neto Jordão, portador do cartão de cidadão válido até
12/06/2031, residente na l Marinha das Ondas, na
qualidade de representante legal e Administrador da firma Lactifoz – Transformação e Comércio
de Peixes e Marisco, S.A., NIPC 503,613.690, declaro pela presente constituir minha
representante, com plenos poderes para assinar **Digitalmente** as Propostas submetidas em
Procedimentos de Contratação Pública e Ajustes Diretos, a Administrativa Executiva Ana Isabel
Fernandes Jordão portadora do Cartão de Cidadão nº 07.09.2030, NIF

Carrigo, 22 de Dezembro de 2022

Assinado por: **Ana Isabel Fernandes Jordão**
Num. de Identificação: 1111111111
Data: 2022.12.22 12:35:59+00'00'



CHAVE MÓVEL



